

**293 - Etec de Taboão da Serra**

**EDITAL n.º 001, de 28 de julho de 2025**

A **Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra**, município de Taboão da Serra, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Informática (com até 20% online)** para o 1º módulo, no 2º Semestre de 2025.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem a prova e pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, 09 de maio de 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por meio de prova teórica objetiva.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **28.07.2025 a 08.08.2025**, no horário das 08h00 às 22h00 de segunda-feira a sexta-feira (exceto finais de semana e feriados), na **Secretaria** da Etec de Taboão da Serra, situada na Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada.
3. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar cópia e originais dos documentos abaixo:
  - 3.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Documento de identidade. RG, CIN ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
  - 3.3. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III – Das provas**

1. O processo será realizado em uma única fase:
  - 1.1. De caráter classificatório, será constituída de:
    - a) Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **11.08.2025, às 19h00min**, na Etec de Taboão da Serra – Taboão da Serra;
      - 1.1.2 A Avaliação teórica objetiva será constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;
      - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **13.08.2025** no mural e site da Etec de Taboão da Serra.
      - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail [e293acad@cps.sp.gov.br](mailto:e293acad@cps.sp.gov.br) sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
    2. Cada questão valerá 01 (um) ponto;
      - 2.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;

**293 - Etec de Taboão da Serra**

2.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.

3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição;

Persistindo, deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no mural e site da Etec de Taboão da Serra no dia **13.08.2025**.

**IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem a prova e pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, 09 de maio de 2025.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **14.08.2025 e 15.08.2025 das 08h00 às 22h00**.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de **28.07.2025 a 27.08.2025**, nos murais e site [www.etects.cps.sp.gov.br](http://www.etects.cps.sp.gov.br) da Etec de Taboão da Serra, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados do Processo Seletivo terão validade até **27.08.2025**.

2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Taboão da Serra, 28 de julho de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	28	/	07 / 2025
Retirado em		/	

VINICIUS MIEKUSZ SALGADO DE VASCONCELOS  
R.G nº 22.780.237-8

Diretor de Escola Técnica

Vinicius Miekusz Salgado de Vasconcelos  
RG: 22.780.237-8  
Diretor de Escola Técnica